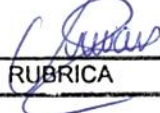




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.009

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 04 / 10 / 16
 RUBRICA

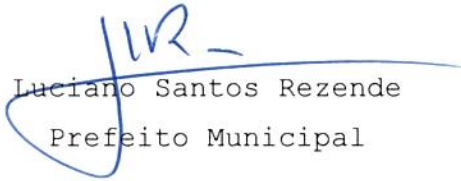
Fica denominado Escadaria
Argentina Alves da Silva o
logradouro público com início na
Escadaria Denilza Machado do
Amaral.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Argentina Alves da Silva o logradouro público com início na Escadaria Denilza Soares Machado (ponto de coordenadas UTM E= 363.024,619 e N= 7.754.574,870), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.104,239 e N= 7.754.558,623), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de setembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5603802/16